**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2012**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 480 – **NOMEAR**

SILTON BATISTA LIMA BEZERRA, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, código CD-03, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 481 – **EXONERAR**

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE do cargo de Diretor de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.5, a partir de 15 de maio de 2012.

Nº 482 – **EXONERAR**

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS do cargo de Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, código DAS 101.5, a partir de 14 de maio de 2012.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 103, de 29.05.2012, Seção 2, página 01/02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**DIRETORIA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2012**

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Dispensar MARIA CRISTINA MESQUITA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1495841, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Apoio a Polos, DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 28 de maio de 2012.

**FÁBIO DE PAIVA VAZ**

***(Publicação no DOU n.º 103, de 29.05.2012, Seção 2, página 12)***